



## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2021**

### **RETIFICAÇÃO Nº 02 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

Considerando a Deliberação nº 18, de 13 de outubro de 2021, do Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19, que assegura a retomada das “atividades de ensino curricular, com 100% da capacidade”;

Considerando a Revisão da 3ª Versão do Protocolo Sanitário de Retorno as Atividades Escolares Presenciais da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido revogada a medida protetiva de distanciamento entre alunos nas salas de aula e demais espaços da rede de ensino;

Considerando a Resolução SME nº 004/2021, que dispõe sobre o funcionamento obrigatório do ensino presencial na Rede Municipal de Ensino com 100% de sua capacidade;

Fica revogado o distanciamento de dois metros (2m) prescrito no Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 6227 de 22 de outubro de 2021, fls. 17 a 28, que dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado Público para contratação por prazo determinado, nos termos da Lei nº 9.626, de 22 de outubro de 2007, para os cargos de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ASG, AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE INGLÊS, mantendo-se as demais medidas de proteção e biossegurança frente ao combate à COVID-19.

Em 25 de novembro de 2021.

**MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO**  
Secretária Municipal de Administração